

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA – EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO

URGENTE

Processo nº 26.407-5/2017

**PRO JECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS – EIRELI e OSMAR LINARES
MARQUES**, qualificados nos autos da representação de natureza externa acima indicada, vêm
a V.Exa., por seus novos advogados (cf. substabelecimento sem reserva de poderes acostado
nesta data pelos ilustres patronos anteriores), diante do término iminente do prazo recursal
amanhã, dia 10/06/2021, **requerer, com urgência, (i) a habilitação dos advogados ora
peticionantes e (ii) vista integral dos autos.**

Postula-se, por fim, que todas as futuras intimações sejam realizadas
exclusivamente em nome de **SÉRGIO MACHADO TERRA** (OAB/RJ 80.468) e **MÁRCIO
FERNANDO ELIAS ROSA** (OAB/SP 83.744), ambos com endereço na Rua Fidêncio Ramos, 195,
cj. 63-65, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551.010, e e-mail
terratavares@terratavares.com.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
p. deferimento.

Cuiabá, 9 de junho de 2021.


Sérgio Machado Terra
OAB/RJ 80.468


Márcio Fernando Elias Rosa
OAB/SP 83.744


Yuri Maciel Araujo
OAB/RJ 201.077


Bernardo Diniz Accioli de Vasconcellos
OAB/RJ 233.099